

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – IPREV – Processo nº 0010167/2022 – IPREV - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV, inscrito no CNPJ nº 29.127.391/0001-26, com sede na Rua Itapecuru, Edifício Biadene Office, 10º andar – Ponta do Farol, São Luís – MA, neste ato representado pelo Sr. MAYCO MURILO PINHEIRO, Presidente do Instituto de Previdência e Servidores do Estado do Maranhão- IPREV, portador do CPF nº 609.471.012-68, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o objeto da contratação descrito no Termo de Adjudicação nº 049/2022 – SE-GEP, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 042/2021– SE-GEP (Pregão Presencial nº 0392020 – SARP/MA), fundamentado no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, DA REGIONAL DE SÃO LUÍS E REGIÃO METROPOLITANA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, DE UNIFORMES E DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV. EMPRESA CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 06.019.070/0001-78. Valor Total de R\$ 1.043.907,60 (um milhão quarenta e três mil e novecentos e sete reais). Publique-se para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís - MA, 14 de fevereiro de 2022. MAYCO MURILO PINHEIRO – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Credenciamento nº 01/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o objeto do presente processo licitatório à empresa: **CLINICA DE OLHOS DR. RAFAEL BARROSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.105.082/0001-06, sediada na Rua João Lisboa, nº 878, Bairro Centro, Imperatriz – MA, R\$ 949.861,14 (novecentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e hum reais e quatorze centavos) e **HOSPITAL DA VISAO DO MEIO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05, sediada na Rua Goiás, nº 798, Bairro Piçarra, Teresina – PI, Valor Total: R\$ 2.216.342,66 (dois milhões duzentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022. CAMILA FERREIRA COSTA Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.**

TERMOS DE RATIFICAÇÃO**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 0098140/2020-DETRAN/MA. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico e Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos seguin-

tes termos: **CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN/MA. **CONTRATADO:** AZEVEDO, CAVALCANTI, FIGUEIREDO, OMETTO – ADVOCACIA (CNPJ nº 02.257.338/0001-59). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, constituída na forma de sociedade de advogados, especializada na prestação de serviços de advocacia no âmbito administrativo e judicial, de forma continuada, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN-MA, e de suas unidades descentralizadas, mormente seus Postos de Atendimento e Circunscrições Regionais de Trânsito – CI-RETRANS, para o período de 12 (doze) meses. **Base Legal:** artigo 25, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor mensal: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e Valor Global: R\$ 2.880.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais).** **SUBAÇÃO:** 000518 – SERVIÇOS DE ADVOCACIA; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201-Departamento Estadual de Trânsito; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.35.02-Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica por Pessoa Jurídica; **FONTE:** 0.1.18. 000000-Recursos Diretamente Arrecadados– 0118000000. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís/MA, 17 de fevereiro de 2022. **FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA - DIRETOR GERAL DO DETRAN/MA. FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA-DIRETOR GERAL DO DETRAN/MA.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 38/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 7700/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de tubulações de gases medicinais, incluindo fins de linha, régua hospitalar e central de vácuo, com peças de reposição, para atender às necessidades do Hospital Regional de Barra do Corda/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.056.804/0001-08.** Representante Legal: Ynaê Maria Cortez Pereira, CPF: 000.525.267-98. **Valor Total Contratado: R\$ 141.766,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais).** **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-38 – Manutenção nas redes de gases medicinais.** São Luís/MA, 16 de fevereiro de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Processo Administrativo nº 001/2022. O Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, estado do Maranhão, no uso das suas competências regimentais, após parecer jurídico, fundamentado no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93 c.c. art. 26 da mesma lei, ratifica a Dispensa de Licitação nº 001/2022, instruída pelo Processo Administrativo nº 001/2022, tendo por objeto contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de documentos públicos conforme instrução normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, compreendendo o exercício financeiro de 2021 de interesse da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão. Selecionada a empresa Gabriel Felipi Chagas de Assis – 606.094.609/0001-96, localizada na Av. Alexandre Costa – Chácara Pais e Filhos, nº 01 – Parque Planalto - Açailândia/MA - CNPJ: 28.094.609/0001-96 – VALOR: 10.500,00. A despesa ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.1001.0000 – ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.39.00**